



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 153

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.428/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Daniela Cristina Batista, assistente social, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04608, de 20 de julho de 2018, pela servidora municipal Daniela Cristina Batista, assistente social, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 20 de julho de 2018;

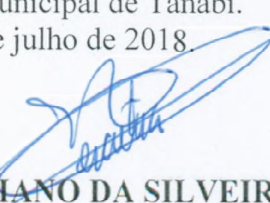
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Daniela Cristina Batista, portadora do RG n.º 32.628.405-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 286.446.578-79, registro n.º 23396, assistente social, no período de 23/07/2018 à 21/08/2018.

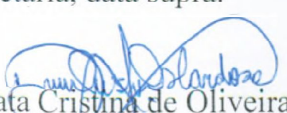
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de julho de 2018.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 20 de julho de 2018.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso  
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.